



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024, o (*Arquivo Central do TRE/MS/Zona Eleitoral*), de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 69, de 19/04/2024, p. 38/39), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 36ª Zona Eleitoral.

Edilva Aparecida Bruno Escobar
Chefe de Cartório da 36ª Zona Eleitoral
Assina por autorização judicial - Portaria 001/2023 - TRE//ZE036



Documento assinado eletronicamente por **EDILVA APARECIDA BRUNO ESCOBAR, Chefe de Cartório**, em 22/01/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1806488** e o código CRC **BDAD9BB9**.

